



Universidade Federal do Ceará



## RESOLUÇÃO AD REFERENDUM /CEPE, DE 11 DE SETEMBRO DE 2008

**Aprova, *ad referendum*, o projeto de criação do Curso de Ciências Sociais – nas modalidades Licenciatura e Bacharelado – noturno, da Universidade Federal do Ceará.**

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, na forma do que dispõe o inciso V do Art. 53 da Lei nº. 9.394, de 20/12/1996, e considerando as competências previstas nos artigos 13, letra **c**, e 25, letra **q**, do Estatuto em vigor;

considerando que o curso apresenta o mesmo projeto pedagógico do Curso de Ciências Sociais – Diurno e a necessidade de inclusão no Edital do Vestibular de 2009;

considerando que a oferta deste curso atende às exigências das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Ciências Sociais, nas modalidades Licenciatura e Bacharelado e que a proposta está de acordo com as normas da Universidade Federal do Ceará, que dispõem sobre a matéria.

### **R E S O L V E:-**

Art. 1º **Aprovar**, nos termos da documentação constante do Processo nº. 23067.P23438/08-36, o projeto de implantação do **Curso de Ciências Sociais – nas modalidades Licenciatura e Bacharelado - noturno**, sob a responsabilidade da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 11 de setembro de 2008.

  
**Prof. Jesualdo Pereira Farias**  
Reitor em exercício

/ivvd.-: